

Fazenda Pública

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0019348-83.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal**

**Exequente: Município de Maringá/PR**

**Executado: CARLOS LEMES DA SILVA (CPF:413.127.169-91)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Novembro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Novembro de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de terras sob nº 12, da quadra 115, com área de 250,12 m², situado na rua Pará de Minas nº 258, esquina com a rua Evaristo da Veiga nº 1494, situada no Jardim Alvorada, desta cidade, conforme matrícula 22.922 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR. O referido imóvel é composto por uma residência em alvenaria, dois quartos, uma suíte, sala/sala de estar, cozinha, um banheiro social, pintura razoável e piso em cerâmica, área de serviço, edícula acoplada com a casa e garagem, coberta com telhas de cimento, possui calçada ecológica, muro, grade e pavimentação asfáltica.

**Avaliação:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Em 29 de Janeiro de 2019.

**Ônus:** Consta pendência na matrícula, sendo: Indisponibilidade de bens, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 00073516420138160190; Indisponibilidade de bens, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 00044990920108160017.

**Valor do Débito:** R\$ 9.663,17 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Em 13 de Junho de 2019.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **CARLOS LEMES DA SILVA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 3 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FABIANO RODRIGO DE SOUZA**  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

